



Curitiba, 12 de setembro de 2017.

Ofício: 123/2017

Assunto: Resposta ao ofício 459/2017-SME

Prezada Senhora,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC, na qualidade de representantes do magistério municipal vem por meio deste manifestar estranheza ao solicitado no **ofício 459/2017** emitido por esta secretaria. No referido ofício que recebemos hoje via correio, esta administração solicita a indicação de **2 nomes para compor a comissão eleitoral da Eleição de Diretores**. Porém, na comissão de revisão da lei 14528/14 que regulamenta a eleição, foi acordado pela comissão nomeada através da portaria 32/2017, que o magistério municipal teria direito a **4 representantes na comissão eleitoral**. Sendo assim, aguardamos a alteração da lei na câmara municipal para que possamos realizar consulta na categoria e indicar os **4 representantes do magistério na comissão eleitoral**.

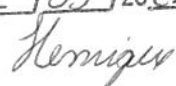
Aproveitando o ensejo gostaríamos de reivindicar respostas do **ofício 113/17** de 29 de agosto, no qual solicitamos o levantamento de dados com relação ao número de escolas que possuem 32 ou mais turmas, incluindo as turmas integrais, a memória da reunião e a cópia documento final alterado pela comissão.

Certos a importância da transparência e compromisso desta administração pública e baseados na Constituição da República em seus artigos inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e que foi regulamentada pela lei nº 12.527/2011 aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,


Viviane Aparecida Bastos Pampu
Diretora de Gestão Colegiada

Ilma. Sra.
Maria Silvia Bacila Winkeler
Secretária Municipal da Educação
N/C
Com Cópia
Sra. Teresinha da Silva Medeiros
Gerencia de Gestão Escolar

PROTOCOLO SME
Em 12/09/2017


Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@sismmac.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Fortes com a Base – Só a Luta Muda a Vida – 2017/2020